

L I D O
Em 24 / 06 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

**INDICAÇÃO Nº IND 7020/2009
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Transferência de Renda do Distrito federal no sentido de promover a implantação de um Centro de Convivência do Idoso na quadra CNJ 07 (fundos da quadra de esportes) do Setor QNJ na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CND CDD
- CSEG OAF CDD CDD/PT
- CDESC/MT

Em 25 / 06 / 09
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de um Centro de Convivência do Idoso na quadra CNJ 07 (fundos da quadra de esportes) do Setor QNJ na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7020, 2009
Folha Nº 01

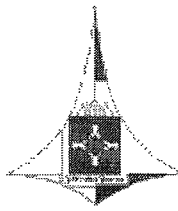
Temos verificado por índices de pesquisa que no Brasil a expectativa média de vida alcançada pela população tem crescido e já podemos considerar os números como bastante expressivos.

Se por um lado, esse índice tem indicação positiva, demonstrando que nossa população está vivendo mais, por outro, preocupam pela qualidade no atendimento a esses idosos, especialmente aqueles sem condições financeiras.

O baixíssimo valor das aposentadorias e o alto custo dos planos de saúde inviabilizam uma assistência diferenciada, deixando idosos à mercê de uma assistência médica deficiente e desumana, em filas de espera intermináveis.

Ademais, Cabe ao Poder Público proporcionar ao idoso a participação em todos os programas de qualidade de vida. Estando assim em consonância com o que estabelece o § 1º do artigo 230 da Constituição Federal,

ASSESSORIA DE PLENÁRIO FMT 25-JUN-2009 14:53 Tmca



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

que prevê *programas de amparo aos idosos executados preferencialmente em seus lares.*

Portanto a sugestão ora proposta pretende minimizar as dificuldades, favorecendo a saúde física e mental, além do convívio salutar entre as pessoas que tanto contribuíram para a formação de nossa sociedade e, que pouco ou nada tem recebido na fase em que mais carecem de amor e atenção.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 7020 / 2009
Folha N° 02 / 1